



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR INSTALAÇÃO DE BUEIRO COM GRADE PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA AMÉLIA DE MARTINS CATELAN, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA PALMIRA – ATRÁS DA FÁBRICA DE ROUPAS DA HENRY, COM A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS E A EXECUÇÃO DA OBRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a v. exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar instalação de bueiro com grade para escoamento de águas pluviais na Rua Amélia de Martins Catelan, localizada no Bairro Vila Palmira – atrás da fábrica de roupas da Henry, com a realização dos estudos técnicos necessários e a execução da obra.

A presente indicação tem por finalidade solucionar o acúmulo de águas pluviais na via, especialmente em períodos chuvosos, o que vem ocasionando transtornos à mobilidade, risco de danos ao pavimento e prejuízos à segurança de pedestres e condutores.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

A instalação de bueiro com grade permitirá o adequado escoamento das águas, prevenindo alagamentos, contribuindo para a durabilidade da via pública e promovendo melhores condições de trafegabilidade e salubridade para os moradores da localidade.

Diante do exposto, solicito que a presente indicação seja atendida com a urgência possível.

Marilândia-ES, 26 de fevereiro de 2026.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 26/02/2026 16:01

Checksum: **B46260DB1D83BB718BDB14E105ECE3896F1AE3C816D8752924C3B34B892B4F17**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.